

Órgão Gerenciador: Estado do Acre, por meio da Polícia Militar do Estado do Acre – PMAC, CNPJ nº 04.033.205/0001-24.
Empresa Registrada: Augusto S. de Araujo Ltda, CNPJ nº 05.511.061/0001-37.
Objeto da ARP: Aquisição de água mineral, vasilhame de água, gelo e gás.
Objeto do Apostilamento: Correção dos preços, especificações e quantitativos, consistindo na retificação do valor total da tabela dos objetos da Ata de Registro de Preços nº 28/2025, anteriormente publicada no DOE nº 14.169, de 16/12/2025, por erro material identificado pela Administração.
Onde se lê:
Valor Total: R\$ 35.478,80 (trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).
Leia-se:
Valor Total: R\$ 21.259,84 (vinte e um mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).
Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original.
Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2026.

Assinante:
Marta Renata da Silva Freitas Alves – CEL QOMEC PM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Acre
Decreto nº 8.647-P, de 11/12/2024.

SECRETARIAS DE ESTADO

SEAD

Portaria SEAD Nº 98, DE 03 DE fevereiro DE 2026
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.621-P/2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.471, de 08 de fevereiro de 2023:
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal dos Atos de Permissão de Uso, emitido a favor de Jamille Vasconcelos Correia – Processo SEI nº 0006.016665.00019/2024-43 – Quiosque 02 CZS, José Sérgio de Araujo Correia – Processo SEI nº 0006.016665.00023/2024-10 – Quiosque 03 CZS, Demétrio dos Santos Costa – Processo SEI nº 4010.015067.00002/2023-83 – Quiosque 01 PQT, Manoely Vasconcelos Pereira – Processo SEI nº 0006.016665.00003/2023-50 – Quiosque 04 PQT, Khatar Tamer Cury – Processo SEI nº 0006.016665.00010/2023-51 – Quiosque 05 PQT, Maria Nilva Souza Silva – Processo SEI nº 0006.016665.00013/2023-95 – Quiosque 06 PQT, Elierson Costa Gomes – Processo SEI nº 0006.016665.00021/2023-31 – Quiosque 07 PQM, que tem como objeto a concessão de uso, a título oneroso, de imóveis públicos estaduais do tipo quiosque, localizados nos espaços públicos sob gestão da Secretaria de Estado de Administração – SEAD, para fins de exploração de atividades econômicas enquadradas nas Subclasses da Classe 56.11-2 (Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas) da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, conforme termos contratuais e respectivos termos aditivos em vigor.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor(a) Titular	Aryana da Silva Viga Maia	9331107-1
Fiscal Titular	Brayan Marques Damasceno	9570667-2
Gestor(a) Substituto	Anna Caroline Nascimento Bastos	961369-2
Fiscal Substituto	Carlos Brunno Pirauá Ferreira	9262547

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:
I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP e LICON;’
III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
Parágrafo único: O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 3º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
Parágrafo Único: O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.
Parágrafo Único: Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KEULY TAVARES QUEIROZ COSTA
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
Secretaria de Estado de Administração
Decreto nº 1.621-p, de 6 de fevereiro de 2023

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 29/2023
PROCESSO SEI Nº 0006.016639.00009/2025-15
DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Plano Tarifário do Contrato nº 29/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa JOSÉ PEREIRA DAMASCENO, que, por sua vez, tem como objeto a concessão para exploração do Estacionamento da Central de Serviços Públicos de Rio Branco, situado à Rua Quintino Bocaiúva, 299 – Centro – Rio Branco/Acre, com área de 1.754m² (um mil setecentos e cinquenta e quatro metros quadrados), mediante instalação de equipamentos, operação, manutenção e demais componentes e/ou insumos associados às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle e administração.
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Fica alterada a cláusula quinta do contrato (CONDIÇÕES GERAIS E DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS) referente a modalidade horista, de modo que a tabela de preços, horista, do Edital da licitação passará a vigorar da seguinte forma:

HORISTAS	
Estacionamento Carros	
Até uma hora	R\$ 4,00
Hora/fracção	R\$ 4,00
Estacionamento Motocicletas	
Até uma hora	R\$ 3,00
Hora/fracção	R\$ 3,00

DO VALOR DO CONTRATO
O valor total do presente contrato permanece R\$ 96.468,00 (noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que sejam pertinentes ao objeto contratado.
PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE
JOSÉ PEREIRA DAMASCENO
Representante Legal
JOSÉ PEREIRA DAMASCENO
CONTRATADA

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEE
EDITAL Nº 008 SEAD/SEE, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.
A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, tornam pública a convocação dos candidatos que se declararam com deficiência para realização da Perícia Médica do processo seletivo simplificado, de acordo com o subitem 6.9 do Edital nº 001/2025 – SEAD/SEE, de 29 de outubro de 2025, conforme segue.
1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 Ficam convocados para a realização da Perícia Médica os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital.
1.2 No tempo de sua execução, a Perícia Médica será realizada por meio da medicina telepresencial, no dia 13 de fevereiro de 2026, às 18h30min, observando o horário local do Estado do Acre, conforme o Anexo Único.
1.3 O candidato convocado deverá realizar o upload do laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da avaliação, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, bem como a provável causa da deficiência, no período de 00h00 às 23h59min do dia 05 fevereiro de 2026, observado o horário de Brasília, por meio da Área do Candidato, acessível no site eletrônico do IDECAN <https://titulos.idecan.org.br/cand>.
1.4 O candidato deverá se identificar por meio de seu CPF e código de acesso, cuja geração é realizada através do link intitulado “LAUDO MÉDICO – GERAÇÃO DE CÓDIGO DE ACESSO”, localizado, também, na página do concurso acessível pelo site www.idecan.org.br.

1.5 Os candidatos convocados deverão comparecer no horário estabelecido no Anexo Único, observado o horário local do Estado do Acre, para a realização da Perícia Médica na modalidade telepresencial, devendo permanecer na sala de espera virtual até o momento de sua convocação para a Sala de Avaliação.

1.6 O link de participação da Perícia Médica será disponibilizado na Área do Candidato com até 24h de antecedência.

2 DA PERÍCIA MÉDICA

2.1 O candidato com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se não eliminado no processo seletivo, será convocado, por meio de edital de convocação específico, para se submeter à perícia médica promovida por equipe multiprofissional e interdisciplinar de responsabilidade do IDECAN, formada por quatro profissionais capacitados atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir, dentre os quais um médico, e três profissionais da carreira a que o candidato concorrerá, que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos dos arts. 3º e 4º do Decreto no 3.298/1999, com as alterações do Decreto Federal no 5.296/2004; do § 1º do art. 1º da Lei no 12.764/2012; do § 1º do art. 2º da Lei no 13.146/2015; do art. 1º da Lei no 14.126, de 22 de março de 2021; e do Decreto no 9.508/2018, e suas alterações. As vagas reservadas neste Edital que não forem providas por falta de inscrição, neste Processo Seletivo Simplificado, de candidatos na condição de pessoa com deficiência ou por não aprovação desses candidatos serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a classificação geral (ampla concorrência).

2.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica conforme o horário previsto no Anexo Único deste Edital, munidos de documento de identidade original (nos moldes deste edital) e de laudo médico (original) emitido, no máximo, nos 12 (doze) meses anteriores à data da Avaliação, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo III deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência, conforme edital de convocação.

2.3 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico — audiometria — (original ou cópia autenticada em cartório) realizado, no máximo, nos 12 meses anteriores à data de realização da prova objetiva.

2.4 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

2.5 O candidato não considerado Pessoa com Deficiência na Perícia Médica perderá o direito às vagas reservadas e será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência, pela qual passará a concorrer.

2.6 Após a admissão do candidato com deficiência, esta condição não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

2.7 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência o candidato que:

- a) deixar de efetuar a inscrição pela Internet;
- b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- c) fraudar e/ou falsificar documentação;
- d) não fizer o envio eletrônico dos documentos;
- e) não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;
- f) não encaminhar os documentos comprobatórios no seu próprio login;
- g) não for considerado Pessoa com Deficiência na Perícia Médica;
- h) não apresentar os documentos para avaliação da Perícia Médica;
- i) não comparecer à Perícia Médica.

3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A PERÍCIA MÉDICA

3.1 A Perícia Médica será realizada na forma telepresencial, através do aplicativo Zoom Meetings (<https://zoom.us/>), o qual poderá ser baixado gratuitamente através de diversas plataformas (smartphone, tablet ou computador), tais como:

- I. Navegador da web (computador): <https://zoom.us/client/latest/ZoomInstaller.exe>
- II. Celular Android (Google Play): <https://play.google.com/store/apps/details?id=us.zoom.videomeetings>
- III. Celular Iphone (App Store): <https://itunes.apple.com/us/app/id546505307>

3.2 Para utilizar o aplicativo Zoom Meetings, o candidato precisará de:

- a) Um computador com webcam e microfone; ou
- b) Um celular com o aplicativo instalado.

3.3 Os candidatos convocados deverão comparecer no horário estabelecido no Anexo Único, observado o horário local do Estado do Acre, para a realização da Perícia Médica na modalidade telepresencial, devendo permanecer na sala de espera virtual até o momento de sua convocação para a Sala de Avaliação.

3.4 O link para participação da Perícia Médica será disponibilizado na Área do Candidato com até 24h de antecedência, através do endereço eletrônico do IDECAN.

3.5 O IDECAN não se responsabiliza por quaisquer problemas que impeçam a participação do candidato na Perícia Médica telepresencial, sejam eles de ordem técnica relacionados a equipamentos, decorrentes de indisponibilidade ou falhas na comunicação, ou ainda provenientes de outros fatores que impossibilitem sua participação.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O Resultado Preliminar da Perícia Médica será publicado na Área do Candidato, disponível no endereço eletrônico do IDECAN, na data prevista no cronograma oficial do certame.

4.2 O candidato que tenha como resultado o parecer não favorável à sua deficiência declarada, será concedido o direito para interposição de recurso contra o resultado preliminar, por meio de sua Área para Candidato, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do Resultado Preliminar.

4.3 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

4.4 Não haverá segunda chamada da Perícia Médica, seja qual for o motivo alegado para justificar a não participação nos termos deste edital de convocação.

4.5 Não será realizada a Perícia Médica, em hipótese alguma, fora da data e horário predeterminados neste Edital.

4.6 Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato com o IDECAN por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, pelo telefone (61) 3201-6225, de segunda a sexta-feira úteis, das 8h às 15h.

Paulo Roberto Correia da Silva

Secretário de Estado de Administração

Reginaldo Luís Pereira Prates

Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício

ANEXO ÚNICO

DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DATA DE REALIZAÇÃO	HORÁRIO
2139006	ADEMAR ROCHA DA SILVA	COD 106 – APRENDER É O CAMINHO – CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	13/02/2026	18H30
2140332	ANIVIA DA SILVA LIMA	COD 114 – CAMINHOS DA EDU. NO CAMPO – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR (1º AO 5º ANO)	13/02/2026	18H30
2138190	AURILENE BARBOSA BATISTA LIMA	COD 121 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – LINGUAGENS	13/02/2026	18H30
2141913	AZIZE ELANA DA SILVA CARUTA	COD 114 – CAMINHOS DA EDU. NO CAMPO – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR (1º AO 5º ANO)	13/02/2026	18H30
2142375	CLEYLTON PEREIRA ALVES	COD 110 – CAMINHOS DA EDU. NO CAMPO – CIÊNCIAS DA NAT., MAT. E SUAS TEC. (6º AO 9º ANO E/OU E. MÉDIO)	13/02/2026	18H30
2143489	EDILSON SILVA SANTANA	COD 120 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – LINGUAGENS	13/02/2026	18H30
2143285	EDINHO MONTEIRO CARNEIRO	COD 122 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – MATEMÁTICA E FÍSICA	13/02/2026	18H30
2141204	ELIENE COELHO DE SOUZA	COD 118 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA I	13/02/2026	18H30
2146016	FÁBIO LOPES DE SOUSA	COD 122 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – MATEMÁTICA E FÍSICA	13/02/2026	18H30
2148190	GLEICIANE DA SILVA PEREIRA	COD 116 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CIÊNCIAS HUMANAS	13/02/2026	18H30
2145723	JAIRESON NASCIMENTO DOS SANTOS LIMA	COD 116 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CIÊNCIAS HUMANAS	13/02/2026	18H30
2145692	JOILSON DE MORAIS DA ROCHA	COD 110 – CAMINHOS DA EDU. NO CAMPO – CIÊNCIAS DA NAT., MAT. E SUAS TEC. (6º AO 9º ANO E/OU E. MÉDIO)	13/02/2026	18H30
2140394	JONATHA SOUZA DE ASSIS QUEIROZ	COD 109 – APRENDER É O CAMINHO – LINGUAGENS	13/02/2026	18H30
2141836	JULIANA LAURENTINA DE CAMPOS	COD 114 – CAMINHOS DA EDU. NO CAMPO – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR (1º AO 5º ANO)	13/02/2026	18H30
2141947	JULLYANO CHAVES SIMÃO	COD 117 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EDUCAÇÃO FÍSICA	13/02/2026	18H30
2140413	MARIA CELENE PESSOA BARROSO	COD 115 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CIÊNCIAS DA NATUREZA	13/02/2026	18H30
2146738	MARIA GILCINETE DA SILVA BARBOSA	COD 121 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – LINGUAGENS	13/02/2026	18H30
2143981	MARIA JUCELY PESSOA BARROSO SARKIS	COD 118 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA I	13/02/2026	18H30
2137976	MARTA COSTA MENEZES	COD 119 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – LINGUA ESPANHOLA	13/02/2026	18H30
2145347	MATHEUS CALIXTO MOURA	COD 115 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CIÊNCIAS DA NATUREZA	13/02/2026	18H30
2146252	PALMIRA VIEIRA DE SOUZA	COD 114 – CAMINHOS DA EDU. NO CAMPO – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR (1º AO 5º ANO)	13/02/2026	18H30

2146806	ROCILDA FERREIRA DE OLIVEIRA ARRUDA	COD 114 – CAMINHOS DA EDU. NO CAMPO – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR (1º AO 5º ANO)	13/02/2026	18H30
2146530	SHARON JEMIMA DA COSTA MORAIS	COD 113 – CAMINHOS DA EDU. NO CAMPO – LINGUAGENS (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO)	13/02/2026	18H30
2145642	VALDECIR ARAÚJO DE SOUZA	COD 116 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CIÊNCIAS HUMANAS	13/02/2026	18H30
2145625	VALDIRENE PINTO DA SILVA	COD 118 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA I	13/02/2026	18H30

*O candidato convocado deverá observar atentamente a data e o horário designados para a realização da avaliação, a qual ocorrerá conforme o horário local do Estado do Acre.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEE
EDITAL Nº 093 SEAD/SEE, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00111/2026-25, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Convocação do processo seletivo simplificado na seguinte ordem: projeto, cargo, localidade, classificação, inscrição, nome do candidato e nota.

ENSINO REGULAR

PROFESSOR PNS – P2 – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR – BRASILEIA – URBANA

28; 2304015609; EDNA WAYNE NOGUEIRA DE MOURA SILVA; 17 / 29; 2304029312; TELMA MARQUES GADELHA; 17 / 30; 2304016453; HARQUILLAYNE DE OLIVEIRA PINHEIRO MAIA; 17.

PROFESSOR PNS – P2 – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR – BUJARI – RURAL

20; 2304027266; JULIANA DE SÁ BRAGA; 15.

PROFESSOR PNS – P2 – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR – RIO BRANCO – URBANA

741; 2304033383; ELIDA NAYARA GUILHERME DE OLIVEIRA WENGRAT; 16 / 742; 2304001436; JOSINEY COSTA DA SILVA; 16 / 743; 2304021388; LÍDIA MORAES DA SILVA ANGELIM; 16 / 744; 2304023611; ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA; 16 / 745; 2304022957; GERCINEIDE BARROZO DE OLIVEIRA; 16 / 746; 2304000003; QUEZIA QUEIROZ DE FREITA CAVALCANTE; 16 / 747; 2304009603; JOSÉ DANIEL FREITAS MONTEIRO; 16 / 748; 2304013371; ROSANA DA SILVA DE SOUZA; 16 / 749; 2304035231; JORDAN ARRUDA DA SILVA; 16 / 750; 2304031613; JAIR RODRIGUES BRAGA MONTEIRO; 16 / 751; 2304013712; VIVIAN PESSOA DE QUEIROZ; 16 / 752; 2304035232; MIRNA LIMA DE SOUZA DOS SANTOS; 16 / 753; 2304024287; MARIA SUELY SOUZA BARBOZA; 16 / 754; 2304002680; MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE BRITO RESENDE; 16 / 755; 2304031534; SANDRA ALVES BARBOSA; 16 / 756; 2304034576; ADRIANA LIMA DA SILVA; 16 / 757; 2304029530; ODENIR MELO RODRIGUES; 16 / 758; 2304029404; ALDECIRA MOTA DE SOUZA; 16 / 759; 2304027173; TAYNÁ GUIMARÃES TAUMATURGO; 16 / 760; 2304025703; FRANCISCA FERREIRA DA SILVA LOPES; 16 / 761; 2304019613; ANNE CRISTINA COSTA DE ALBUQUERQUE; 16 / 762; 2304029566; GIGLIANE BEZERRA DA SILVA LOPES; 16 / 763; 2304027971; ROSEMIRA DE OLIVEIRA FURTADO; 16 / 764; 2304021586; ELANE FERREIRA DE LIMA; 16 / 765; 2304019617; LUANE BRAGA SIEBRA DE ALMEIDA; 16 / 766; 2304033128; ANTÔNIA GLEICIANE SANTOS DE SOUZA; 16 / 767; 2304003387; MARIA ROBERTA DA SILVA BARROZO LOPES; 16 / 768; 2304027794; THALITA DE OLIVEIRA PINHO; 16 / 769; 2304029032; MARIA DULCILENE PEDROSA DE SOUZA; 16 / 770; 2304031605; JEANE MELRIELE RODRIGUES FERREIRA; 16 / 771; 2304034008; KAREN KATHERINE GOMES DA MOTA; 16 / 772; 2304006197; ELANE ALVES DE OLIVEIRA; 16 / 773; 2304012137; THAIS CRISTINE FERREIRA FREITAS; 16 / 774; 2304034098; THAILA BENTO DE LIMA; 16 / 775; 2304020370; JAQUELINE DA SILVA OLIVEIRA SAHID; 16 / 776; 2304023821; JAMAIRA MARIA FIGUEIREDO NASCIMENTO ALBUQUERQUE; 16 / 777; 2304002142; WYRLENE MARIA DE SOUZA CARIOCA; 16 / 778; 2304016886; MARIANA VIANA CUNHA; 16 / 779; 2304012098; RAIMUNDA NONATA GUEDES DA ROCHA; 16 / 780; 2304019876; MARIA CLEIDE COSTA FREITAS; 16 / 781; 2304021787; NIDIA EMILY DA CRUZ ANDRADE; 16 / 782; 2304026795; ROSA MARIA MOREIRA DANTAS DE MACÊDO; 16 / 783; 2304003673; FRANCISCO RONALDO DE OLIVEIRA SILVA; 16 / 784; 2304027349; MARCIVÂNIA TIM DA SILVA; 16 / 785; 2304003909; CLEI-

CIANE TEIXEIRA DA SILVA; 16 / 786; 2304026853; SILVIA VELOSO ORTEGA; 16 / 787; 2304018831; JANETE ARAÚJO GOMES; 16 / 788; 2304017782; BRENDA ALBUQUERQUE PINTO ARAÚJO; 16 / 789; 2304009946; AMANDA FREITAS DE SOUZA; 16 / 790; 2304022247; MARIA DO CARMO ALVES DE SOUZA DA LUZ; 16 / 791; 2304022512; FRANCISCA ALZENIRA IAFURI ROQUE; 16 / 792; 2304000853; MAILLY JUNIELLE SILVA DE OLIVEIRA; 16 / 793; 2304034563; MARIA FERNANDA COSTA DE MOURA; 16 / 794; 2304016249; GENILDE DO NASCIMENTO ALVES MONTEIRO; 16 / 795; 2304002846; MAPINÁ CRISTINA DE SOUSA LIMA; 16 / 796; 2304017740; FRANCINEUDA LEITE DA SILVA OLIVEIRA; 16 / 797; 2304005336; CLEIDE-LANGELA VIEIRA DOS SANTOS; 16 / 798; 2304032463; ÉRICA DA SILVA MAGALHÃES; 16 / 799; 2304002092; CLICIANE BRAGA DA COSTA; 16 / 800; 2304017955; PÂMILA MARIA MACIEL PAIVA; 16 / 801; 2304000984; THAÍS FIGUEIREDO NOGUEIRA DO NASCIMENTO; 16 / 802; 2304002888; JAMAICA PEREIRA DA CRUZ; 16 / 803; 2304022207; VANESSA TELES DE MELO; 16 / 804; 2304012598; FERNANDA DE ALMEIDA PEDROSA CARMIM; 16 / 805; 2304026133; ANA FLÁVIA NASCIMENTO DE SOUSA AGUIAR; 16 / 806; 2304033493; ANDRÉA BATISTA MENDES; 16 / 807; 2304000982; SUELEIDE OLIVEIRA LIMA; 16 / 808; 2304003258; RICARDO SILVA LEITÃO; 16 / 809; 2304015786; ALICE PEREIRA DOS SANTOS DAVILA; 16 / 810; 2304021045; MARIA JARCILÉIA DE LIMA REGO; 16.

PROFESSOR PNS – P2 – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR – TARAUAÇÁ – RURAL

6; 2304024996; CARLOS ANTONIO DA ROCHA ALENCAR; 17 / 7; 2304023810; EUDALIA ARAUJO DE ALCANTARA; 16 / 8; 2304014056; ROBERTO CARLOS ELIAS; 15 / 9; 2304025344; MARIA ROSINAR BEZERRA FERREIRA; 15 / 10; 2304029697; FRANCISCA SANAIVA DA SILVA OLIVEIRA; 15 / 11; 2304034353; MARIA DA LIBERDADE NUNES DE SOUZA; 15 / 5; 2304023785; RAQUEL SOMBRA DE SOUZA; 17 (RECLASSIFICADO).

PROFESSOR PNS – P2 – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR – XAPURI – URBANA

39; 2304028324; FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO DE SOUZA; 16 / 40; 2304023522; ROSILENE PEREIRA LIMA MORAIS; 16 / 41; 2304011651; GLEICE DE FRANÇA SANTOS; 16 / 42; 2304032679; CRISLAINE DA SILVA FERREIRA; 16.

PROFESSOR PNS – P2 – LÍNGUA PORTUGUESA – CRUZEIRO DO SUL – URBANA

24; 2304034362; MARIA MICHELE BRAGA BRITO; 16 / 25; 2304013721; KELLY DA SILVA GASPARG; 16 / 26; 2304029702; VALÉRIA GOMES DA SILVA; 16 / 27; 2304023899; FRANCISCO CONCEIÇÃO DA SILVA; 16.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até o dia 19 de fevereiro de 2026, das 07h30min às 13h30min, a um dos endereços abaixo:

Cidade	Endereço	Local
Rio Branco	Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca	Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Educação e Cultura
Brasileia	Rua Benjamin Constant nº 64, Centro	Núcleo de Educação
Bujari	Rua Geraldo Mesquita nº 148, Centro	
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, nº 126, Bairro Aeroporto Velho.	
Tarauacá	Rua Cel. Juvêncio de Menezes nº 207, Centro	
Xapuri	Rua Floriano Peixoto nº 90, Centro	

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme o requerido para o cargo (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;

- q) Autodeclaração Étnico-Racial;
 r) Declaração de Antecedentes;
 s) Declaração de Aptidão Legal;
 t) Declaração de Bens;
 u) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
 v) Declaração de Herdeiros;
 w) Declaração de Dependentes;
 x) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil;
 e

y) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://concursos.ibfc.org.br/informacoes/420/> ou <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
 Secretário de Estado de Administração
 Reginaldo Luís Pereira Prates
 Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DO INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE – ISE/AC EDITAL Nº 112 SEAD/ISE, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e o Instituto Socioeducativo do Estado do Acre – ISE/AC, no uso das suas atribuições legais, tornam pública a retificação da convocação para a posse, de que trata o Edital nº 110 SEAD/ISE, de 29 de janeiro de 2026, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

(...)

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A POSSE

1.1 Para a posse, o candidato, caso atenda ao solicitado no subitem 3.2 do Edital nº 109 SEAD/ISE, de 09 de janeiro de 2026, deverá comparecer na data, horário e local, abaixo relacionados:

Cidade	Data	Horário	Local	Endereço
Cruzeiro do Sul	06/02/2026	09h	Centro Socioeducativo de Cruzeiro do Sul	Rua Pedro Teles, 596, Manoel Terças.
Rio Branco			Auditório da Biblioteca Pública Estadual	Av. Getúlio Vargas, 389, Centro.

(...)

1 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 O candidato poderá obter informações referentes a este concurso público junto ao Instituto Socioeducativo – ISE, por meio do número (68) 99224-2327 ou junto à Secretaria de Estado de Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
 Secretário de Estado de Administração
 Mário Cesar Souza de Freitas
 Presidente do Instituto Socioeducativo

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELIC

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026 – COMPRASGOV Nº 90009/2026 – CPC – SEI Nº 4016.011962.00094/2025-86

Objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços de Revitalização do Ginásio Poliesportivo Hermilton Gadelha Pessoa, localizado no Município de Sena Madureira/AC.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 05/02/2026, com o recebimento das propostas até às 09h15min (horário de Brasília) do dia 25/02/2026, por meio dos sites www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, UASG: 927996.
 Rio Branco-AC, 04 de Fevereiro de 2026.

Maria Dulcenir Linhares de Souza
 Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELIC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026 – COMPRASGOV Nº 90042/2026 – CPC – PGE – SEI Nº 0056.014099.00024/2025-51

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obra de implantação da área de convivência externa na sede da Procuradoria-Geral do Estado do Acre, incluindo a construção de pergolados, execução de piso, implantação de paisagismo e instalação de sistema de iluminação de jardim.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 05/02/2026, com o recebimento das propostas até às 09h15min (horário de Brasília) do dia 23/02/2026, por meio dos sites www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, UASG: 927996.

Rio Branco-AC, 04 de Fevereiro de 2026.

Aginaldo Jorge Menezes de Souza
 Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELIC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2026 – COMPRASGOV Nº 90043/2026 – SEE – SEI Nº 0014.014315.00040/2025-20

Objeto: Contratação de empresa especializada para a produção, planejamento, organização e execução de corridas de rua em vias públicas, com fornecimento integral de estrutura e operação do evento, a serem contratadas em lotes por município, contemplando as categorias Adulto, Juvenil e Infantil, com a finalidade de atender e promover a participação da comunidade educacional (alunos e servidores) da Secretaria de Estado de Educação e Cultura (SEE).
 Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 05/02/2026, com o recebimento das propostas até às 09h15min (horário de Brasília) do dia 23/02/2026, por meio dos sites www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, UASG: 927996.
 Rio Branco-AC, 04 de Fevereiro de 2026.

Janaina Vasconcelos Cunha
 Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELIC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2026 – COMPRASGOV Nº 90044/2026 – IAPEN – SEI Nº 4005.017938.00062/2025-66

Objeto: Contratação de empresa jurídica especializada para realização de evento esportivo (corrida de rua), para a prestação de serviços de organização, apoio técnico, logístico e estrutural, bem como fornecimento de materiais necessários à realização da Corrida IAPEN/Polícia Penal a realizar-se nos municípios de Rio Branco, Sena Madureira, Tarauacá e Cruzeiro do Sul., com percursos de 5km e 10km.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 05/02/2026, com o recebimento das propostas até às 09h15min (horário de Brasília) do dia 24/02/2026, por meio dos sites www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, UASG: 927996.
 Rio Branco-AC, 04 de Fevereiro de 2026.

Bruna Souza de Almeida Gotelip
 Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELIC

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 577/2025 – COMPRASGOV Nº 90577/2025 – SEJUSP – SEI Nº 0819.012814.00195/2025-71

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, treinamento operacional e instalação de Solução de Display Interativo Inteligente, com tela de no mínimo 75 polegadas (Display Smart TIPO III), projetada para atender às necessidades do Centro Integrado de Ensino e Pesquisa em Segurança Pública (CIEPS), e unidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública SEJUSP.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 05/02/2026, com o recebimento das propostas até às 09h15min (horário de Brasília) do dia 23/02/2026, por meio dos sites www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, UASG: 927996, em razão de Retificação no Edital.
 Rio Branco-AC, 04 de Fevereiro de 2026.

Joelson Queiroz Souza Amorim
 Pregoeiro